

## **PORTO DE BELÉM**

### **ORIGEM**

O projeto de construção do porto de Belém foi elaborado no começo do ano de 1897, prevendo novas instalações de atracação e armazenagem em substituição às precárias docas de Ver-o-Peso, Reduto e Souza Franco. As obras tiveram início com a edição do Decreto nº 5.978, de 18 de abril de 1906, que autorizou a implantação do projeto, e do Decreto nº 6.283, de 20 de dezembro de 1906, que definiu o funcionamento da Port of Pará Co., de capital privado, como concessionária do porto. O primeiro trecho de cais, com 120m, e um armazém para carga geral, com 2.000m<sup>2</sup>, foram inaugurados em 2 de outubro de 1909.



Pelo Decreto-Lei nº 2.142, de 17 de abril de 1940, a União assumiu a direção do Porto de Belém, criando as administrações autônomas: Serviço de Navegação da Amazônia (SNAPP) e a Administração do Porto do Pará. Mais tarde, o Decreto-Lei nº 155, de 10 de fevereiro de 1967, extinguiu a SNAPP, dando lugar a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (Enasa), e a Companhia Docas do Pará (CDP), ambas sociedades de economia mista. Esta última vinculada à Portobras, extinta em 1990 e por sucessão à União

### **ADMINISTRAÇÃO**

O porto é administrado pela Companhia Docas do Pará (CDP).

### **LOCALIZAÇÃO**

Está localizado na margem direita da baía de Guajará, em frente à Ilha das Onças, na cidade de Belém (PA), distando aproximadamente 120km do oceano Atlântico.

### **ÁREA DE INFLUÊNCIA**

Abrange a quase totalidade do território paraense, destacando-se a região centro-leste do estado, bem como, o extremo norte de Goiás e o sudoeste do Maranhão.

### **ÁREA DO PORTO ORGANIZADO**

Conforme a Portaria-MT nº 1.025, de 20/12/93 (D.O.U. de 22/12/93), a área do porto organizado de Belém, no estado do Pará, é constituída:

- a) pelas instalações portuárias terrestres existentes na margem direita da baía de Guajará, desde a extremidade sul do mercado Ver-o-Peso até o riacho Burrinhos, abrangendo todos os cais, docas, pontes e píeres de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em

geral e vias internas de circulação rodoviária e ferroviária e ainda os terrenos ao longo dessas áreas e em suas adjacências pertencentes à União, incorporados ou não ao patrimônio do porto de Belém ou sob sua guarda e responsabilidade;

- b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a esse até as margens das instalações terrestres do porto organizado, conforme definido no item "a" acima, existentes ou que venham a ser construídas e mantidas pela Administração do Porto ou por outro órgão do poder público.

## **ACESSOS**

- RODOVIÁRIO – Pelas rodovias BR-010 e BR-316, que chegam a Belém com seus traçados coincidentes.
- FERROVIÁRIO – Não há.
- MARÍTIMO – Pela baía de Marajó, com a barra demarcada pelos faróis da ilha Tijoca e do cabo Maguari, apresentando largura de 55km e profundidade mínima de 10,5m. Por um trecho navegável natural com aproximadamente 110km de extensão, largura de 3,2km a 15km e profundidade de 9m, é alcançada a entrada da baía de Guajará entre as ilhas da Barra e do Forte, compreendendo uma largura de 350m e profundidade de 10m. O canal de acesso se desenvolve por cerca de 4km, com largura variando entre 90m e 180m e profundidade mínima de 6m.

## **INSTALAÇÕES**

O Cais acostável com 1.295m de extensão, e dividido em 3 (três) trechos: 1) Trecho do armazém de 4 ao 8, onde estão sendo movimentados carga geral e contêineres; 2) Trecho do armazém 9 e 10, onde operam apenas embarcações de navegação interior, movimentando carga geral e passageiros; 3) Trecho dos armazéns 11, 12 e silos, onde são movimentados contêineres e trigo a granel

O porto dispõe de 6 (seis) armazéns de primeira linha, medindo 100mx20m; 2 (dois) armazéns de primeira linha, medindo 120mx20m; 4 armazéns de segunda linha, medindo 100mx20m, 1 pátio interno para contêineres com área de 12.000m<sup>2</sup>, pátios internos descobertos para estocagem de contêineres vazios; 5 (cinco) pátios externos para contêineres.

O terminal de Miramar, para inflamáveis, reúne 91 tanques para granéis líquidos (derivados de petróleo e produtos químicos), com capacidade estática total de 207.215t, utilizados por diversas empresas distribuidoras.

## **EQUIPAMENTOS**

2 empilhadeiras, 16 guindastes elétricos de pórtico, sendo 12 de 13,2t, 3 de 6t e 1 de 12,5t, 1 cábrea para 200t, 1 caminhão much, 2 caminhões, 2 sugadores para trigo, 3 balanças, sendo 1 para 80t, 1 para 60t e 1 para 30t, 6 veículos utilitários e 1 trator.

## **FACILIDADES**

O porto possui 16 hidrantes de água potável para fornecimento aos navios. Os contêineres desembarcados e embarcados no porto devem ser operados com o equipamento do navio. No caso de granéis sólidos a operação pode ser feita com equipamento do porto e a carga geral pode ser operada pelos equipamentos do navio e do porto.

## **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP)**

Av. Presidente Vargas, 41 - 2º andar - centro

CEP: 66010-000 – Belém (PA)

PABX: (91) 223-0433

Tel.: (91) 216-2011, 216-2070

Telefax: (91) 241-1741

e-mail: [acatauassu@cdp.com.br](mailto:acatauassu@cdp.com.br)

[www.cdp.com.br/porto\\_belem.htm](http://www.cdp.com.br/porto_belem.htm)